



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife, Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP da Avenida Ministro Oliveira Salazar, Ibura, Recife-PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa ao Sr. Solano Ricardo do Nascimento, Rua Prof. José Brasileiro Vila Nova, nº 110, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.220-230.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com circulação das pessoas que trafegam no local indicado. Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2º de Janeiro de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife - Republicanos.

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1557130890/6798. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

